



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor “Adilson Alves de Oliveira”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor “Adilson Alves de Oliveira”.

Artigo 2º – Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de março de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praca da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Identificado em 03/03/2020 09:50:00. Conteúdo em: www.camaracacapava.sp.gov.br. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

HISTÓRICO

“Adilson Alves de Oliveira”

Adilson Alves de Oliveira, nasceu em Teófilo Otoni (MG), no dia 30 de junho de 1965. É filho de Júlia Alves de Oliveira e Miguel Pereira de Oliveira.

É casado com Cleusa da Conceição Xavier de Oliveira, com quem tem os filhos Fabiana Alves de Oliveira, Franciele Alves de Oliveira, Letícia Alves de Oliveira, Adilson Alves de Oliveira Júnior.

Veio de Teófilo Otoni para Taubaté em 1987. Trabalhou durante dois anos na prefeitura de Taubaté.

Em 1990 prestou concurso público em Caçapava e foi aprovado na função de operador de máquina.

Em 1994, foi comissionado para exercer a função de Chefe de Estradas, no governo do ex-prefeito Adilson Natali e na gestão posterior retornou à função de origem.

Se formou em Engenheiro Civil, na Faculdade Anhanguera, em Taubaté e atualmente cursa Direito na mesma faculdade.

Adilson é um homem guerreiro e determinado, buscando sempre se aperfeiçoar e prestar melhores serviços à população. Há 30 anos, Adilson trabalha na prefeitura de Caçapava.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de março de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praca da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Identificado em 03/03/2020 09:50:00. Conteúdo assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Caçapavense ao senhor Adilson Alves de Oliveira

A intenção é homenagear Adilson Alves de Oliveira que trabalha bastante e não mede esforços para oferecer o melhor aos munícipes de Caçapava.

Busca sempre exercitar o amor ao próximo, por isso proponho o Título de Cidadão Caçapavense ao senhor Adilson Alves de Oliveira.

Solicito aos nobres vereadores a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de março de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praca da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Identificado



com o identificador 31003700390376542002AD050036542040 assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br